



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER EM CONJUNTO DA CCJ, COMISSÃO DE SAÚDE E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 29, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação e tratamento (caso houver) oftalmológico nos alunos da rede escolar do Município de Sarzedo, a partir da pré escola, e dá outras providências.

O Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa da Vereadora Gabriele Valeska Henriques, vem à estas comissões para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 26 de maio do corrente ano, durante a 8ª Sessão Ordinária, o PL nº 29 de 12 de maio de 2022 foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação com diversas observações pertinentes, opinou-se pela aprovação. No entanto, a Vereadora autora da proposição protocolizou na administração desta Casa, a Emenda substitutiva ao PL 29/2022, nos termos do art. 246, inciso I do Regimento Interno desta Casa.

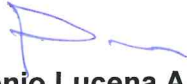
Vale ressaltar que o presente Projeto de Lei é de grande relevância social, visto ser imprescindível exame oftalmológico em crianças e adolescentes em período escolar, servindo para detecção de possíveis problemas que podem prejudicar o desenvolvimento intelectual.

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 29/2022 com emenda substitutiva redigida em anexo.

Sala das Comissões Frank Landi, em 30 de agosto de 2022.

GABRIELE
VALESKA
HENRIQUES:08
066216645

Assinado de forma digital
por GABRIELE VALESKA
HENRIQUES:08066216645
Dados: 2022.09.09
12:44:56 -03'00'


Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ
Membro da C. de Educação


José Luiz de Santana
Presidente da CCJ
Relator (suplente) da C. de Saúde
Relator da C. de Educação


Rodrigo Antônio Ferretti
Vereador-Progressista
2021/2024
Câmara Municipal de Sarzedo
Presidente (suplente) da C. de Saúde